

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2026

Ano-base 2025



banrisul
corretora de valores

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO	4
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	5
5.1 Estrutura de gerenciamento de risco de crédito	6
5.2 Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez	7
5.3 Estrutura de gerenciamento do risco de mercado	7
6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	7
6.1 Segregação Lógica e Controle de Administração de Acessos	7
6.2 Elaboração de Relatórios Contábeis	8
6.3 Controles Relativos ao Gerenciamento de Riscos	8
6.4 Estrutura Organizacional para identificação e tratamento de indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo	8
6.5 Segurança Física	9
6.6 Plano de Continuidade de Negócios	9
6.7 Relatório de Controles Internos	10
6.8 Código de Ética e de Conduta	10
7. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	10
7.1 Receitas de Prestação de Serviços	11
7.2 Lucro Líquido	12
8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
8.1 Assembleias Gerais	12
8.2 Conselho Fiscal	12
8.3 Conselho de Administração	12
8.4 Diretoria	13
8.5 Comitê de Auditoria	13
8.6 Comitê de Elegibilidade e Remuneração	13
8.7 Comitê de Riscos	13
8.8 Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	14
9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	14
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	14
11. OUTRAS INFORMAÇÕES	15
11.1 Treinamentos	15
11.2 Avaliação	15

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Denominação Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
CNPJ	93.026.847/0001-26 NIRE 43.300.013.669
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de atuação	No Brasil com foco na Região Sul
Setor de Atuação	Mercado de Capitais e Mercado Financeiro
Diretor de Relações com Mercado	Marcus Vinícius Feijó Staffen
Auditores Independentes atuais da empresa	<u>Nome/Razão social:</u> KPMG Auditores Independentes <u>Nome do responsável técnico:</u> Carlos Takauthi <u>Telefone:</u> (55) 11-3940-3214 <u>E-mail:</u> ctakauthi@kpmg.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Nilvo Reinoldo Fries – Presidente Erno Luiz Fleck – Vice-Presidente André Milanezi de Jesus Diana Paula Sana Lourenso Presotto Marcelo Avila Machado Mauricio Mello Paludo

1. INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que determina, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, a elaboração de Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação:

- (i) *dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; e*
- (ii) *de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.*

Dessa forma, considerando que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora”), é uma sociedade anônima, controlada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”) e observando o requisito da transparência, conforme art. 8º, da referida lei, foi elaborada esta carta, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, no intuito de reafirmar o comprometimento da administração da empresa com as melhores práticas de mercado.

2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora”), fundada no dia 17 de dezembro de 1970, é uma empresa do grupo Banrisul, em que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) detém 98,9% do capital total. Não obstante, a administração da Banrisul Corretora é realizada de forma independente do Conglomerado, através de Diretoria e Conselho de Administração próprios. Em 19 de Outubro de 1992 ingressou na *BM&F BOVESPA*.

Opera como participante de negociação pleno (PNP) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com direito de acesso aos ambientes e sistemas de negociação nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro – e nas de renda fixa privada e renda fixa pública - Tesouro Direto. Também opera com intermediação de operações em ouro. A Banrisul Corretora opera também como administrador pleno (gestor de recursos e administrador fiduciário) dos fundos de investimentos do conglomerado Banrisul – renda fixa, renda variável e multimercado ficando o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., responsável pela distribuição (Distribuidor de Cotas).

Dessa forma, em harmonia com o interesse público que ensejou sua criação, a Banrisul Corretora tem por missão oferecer à sociedade a intermediação de títulos e valores mobiliários bem como fundos de

investimento em consonância com as diretrizes do Banrisul, contribuindo com o fortalecimento do mercado de capitais e financeiro e o desenvolvimento do Estado. Em vista disso, exerce sua missão através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de oferecer produtos e ativos com qualidade e segurança, por meio de suporte técnico aos investidores, auxiliando-os na identificação das melhores oportunidades do mercado de capitais.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul (PPA), instrumento de planejamento previsto nos artigos 165 da Constituição Federal e 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para o período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

A Banrisul Corretora de Valores participa do PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, atuando através de iniciativas de apoio administrativo e qualificação da infraestrutura e de recursos humanos, publicidade institucional e remuneração de pessoal.

Informações detalhadas podem ser consultadas no link: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual>.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desempenha um papel estratégico no mercado de capitais, oferecendo um leque diversificado de serviços e produtos.

Principais Atividades:

- a) Fundos de Investimento: A Corretora atua de forma ampla na indústria de fundos, combinando as funções de gestão de recursos e administração fiduciária. Essa vertical proporciona aos investidores acesso a estratégias diversificadas, alinhadas a diferentes perfis de risco e objetivos, com governança, transparência e aderência às melhores práticas do mercado.
- b) Produtos Intermediados na B3: No segmento de mercado de capitais listados e de negociação em ambiente de bolsa, a Corretora realiza a intermediação de operações com ações, opções, operações a termo e aluguel de ativos, viabilizando o acesso dos clientes a diferentes instrumentos e estratégias de investimento no ambiente da B3, tanto em ativos listados quanto em mercados organizados.
- c) Renda Fixa: Na vertical de renda fixa, a Corretora oferece acesso a uma ampla gama de instrumentos, com destaque para as operações em Tesouro Direto, negociação no mercado secundário de títulos de crédito privado e bancário, além da participação em ofertas públicas. Nesse contexto, viabiliza a aquisição de títulos como debêntures, CRIs, CRAs, LCIs, LCAs e outros

Os serviços da Banrisul Corretora estão disponíveis através de plataformas digitais como Home Broker e Aplicativo, Mesa de Operações, além da ampla rede de agências e canais digitais do Banrisul. Além disso, a empresa disponibiliza serviços de análise de investimentos, calculadora de Imposto de Renda e

assessoria de investimentos terceirizada, visando auxiliar os investidores na tomada de decisões informadas e estratégicas.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Banrisul Corretora possui uma Política de gerenciamento de riscos, que tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos da Banrisul Corretora segue orientação de seu Controlador, e dos órgãos reguladores (CMN, Bacen e CVM) e autoreguladores (B3, BSM e ANBIMA) Complementarmente, a Corretora segue o modelo desenvolvido pela B3 - programa de qualificação operacional (PQO). A estrutura de Governança é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria, Diretor Executivo de Controle e Risco, Comitê de Controle e Risco e Gerência Administrativa e de Controle e Risco.

Cabe ao Diretor de Controle e Risco e o Comitê de Controle e Risco avaliar e propor as políticas do Sistema de Controles Internos, Compliance, Risco e PLD e os procedimentos nelas estabelecidos garantindo suas aplicações na Banrisul Corretora.

A Gerência Administrativa e de Controle e Risco, é responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de liquidez, mercado e crédito sendo compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da Banrisul Corretora. O gerenciamento de risco envolve uma atuação conjunta da área de riscos e demais áreas, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação.

No que se refere à Gestão de Risco de Capital, sua política, administração e estrutura são desenvolvidas, de forma integrada, pelo Conglomerado Prudencial, através da Unidade de Riscos Corporativos do Banrisul. Os riscos de liquidez, de mercado e de crédito são gerenciados, diariamente, pela própria Banrisul Corretora. As políticas de risco são revisadas no mínimo anualmente e aprovadas pela Diretoria da Banrisul Corretora e Conselho de Administração.

Ademais, na condução das atividades e negócios em que ocorram a produção e/ou tratamento dos dados corporativos e dados pessoais, buscando o melhor gerenciamento e uso desses ativos, bem como adequação e compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, a Corretora observa as regras, os processos, os papéis e as responsabilidades relacionados à Governança e à Proteção de dados, em conformidade com a Política de Gestão de Dados e as Diretrizes para Proteção de Dados Pessoais do Banrisul.

Os dados pessoais informados à Banrisul Corretora serão coletados por meios éticos e legais, e qualquer tratamento realizado pela instituição ocorrerá para (a) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, (b) exercício regular de direitos em processos, (c) execução de contrato ou de procedimentos necessários para celebração deste, quando necessários (d) proteção de crédito, (e) atender interesses legítimos do grupo Banrisul, de seus parceiros e/ou terceiros ou (f) pela administração pública, para execução de políticas públicas.

5.1 Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

A Estrutura de Risco de Crédito da Banrisul Corretora tem como finalidades monitorar o consumo dos limites operacionais dos clientes, assim visando ao crescimento estável e sustentável, alocando recursos ajustados ao risco; minimizar os riscos de crédito; disseminar e fortalecer a cultura de gerenciamento de riscos; e permitir a adequação da Corretora aos normativos emanados dos órgãos de regulação e controle.

5.2 Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O gerenciamento de risco liquidez consiste nos processos de identificação, monitoramento e controle dos riscos existentes ou potenciais. Nesse sentido, a gestão de liquidez abrange os instrumentos e as operações financeiras que compõem a carteira da Banrisul Corretora, assim como os mecanismos de controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios.

5.3 Estrutura de gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das carteiras ativa e passiva detidas pela instituição. Entre os eventos de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros cambial, índices de preços, valor das ações e dos preços de commodities.

A política e as estratégias estão claramente documentadas, assim como, definidos os critérios de classificação de operações na carteira de negociação (trading book), e carteira de não negociação (banking book).

6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A estrutura da área de Controles Internos está sob a responsabilidade da Gerência Administrativa e de Controle e Risco e da Diretoria de Controle e Risco, cujos analistas efetuam atividades de Controles Internos, Compliance, PLD/FTP e Risco, em atendimento à legislação aplicável e aos normativos do, CMN, BACEN, CVM, B3 e ANBIMA. Os procedimentos de controles internos estão adequados ao roteiro do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3.

Para tanto, a Corretora adota o modelo das três linhas, quais sejam:

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA: Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar e mitigar os riscos de suas áreas.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA: envolve a função de compliance e risco que possuem dentre suas atribuições, atividades que auxiliarão a primeira linha de defesa no seu processo de gerenciamento de riscos e controles, por meio da aplicação de metodologias para identificação de riscos, avaliação dos controles internos e do nível de adequação nos processos, reportando as eventuais deficiências e recomendações às alçadas competentes.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA: a Corretora é aderente a Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria (CAUD) do Conglomerado: A Auditoria Interna, responsável por avaliar a atuação da Primeira e Segunda Linhas de Defesa e o CAUD auxilia o Conselho de Administração. A seguir alguns exemplos de pontos de controle:

6.1 Segregação Lógica e Controle de Administração de Acessos

A segregação de funções e atividades é um princípio fundamental adotado pela Banrisul Corretora, com o objetivo de assegurar a integridade, a transparência e a segurança de suas operações. A corretora segue rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelas normas regulatórias vigentes e pelas melhores práticas de mercado, em conformidade com os requisitos da BSM Supervisão de Mercados.

No âmbito da administração de carteiras de valores mobiliários, as operações são completamente segregadas das atividades de intermediação de valores mobiliários, tanto nos aspectos físicos quanto nos lógicos e funcionais. Essa separação garante que não haja sobreposição de responsabilidades ou acesso indevido a informações sensíveis entre áreas com funções distintas.

Na atividade de intermediação, a segregação é reforçada por meio de mecanismos como:

- **Certificação profissional obrigatória:** Todos os colaboradores que atuam em atividades relacionadas aos mercados da B3 devem possuir certificação válida e compatível com sua área de atuação.
- **Controle de acessos aos sistemas:** O acesso aos sistemas é concedido com base em perfis específicos, de acordo com a função desempenhada. Os usuários são alocados em grupos definidos, o que impede o acúmulo de atividades que possam gerar conflitos de interesse.
- **Matriz de Segregação de Funções:** A estrutura organizacional da corretora é documentada e monitorada por meio de uma matriz que evidencia a separação de responsabilidades e permite a verificação contínua da conformidade com os princípios de segregação.

6.2 Elaboração de Relatórios Contábeis

As informações financeiras liberadas para publicação são criteriosamente analisadas e revisadas pela Unidade de Contabilidade do Banrisul, e Auditoria Externa e Conselho Fiscal, aprovadas pela Diretoria e Conselho de Administração.

Os procedimentos de inspeções físicas de ativos são efetuados através de Sistema Patrimonial, gerido pela Unidade de Gestão Patrimonial do Banrisul, e a Gerência Administrativa e de Controle e Risco da Banrisul Corretora. A conferência do mobiliário é realizada periodicamente pela Comissão Inventariante.

6.3 Controles Relativos ao Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Banrisul Corretora é revisada periodicamente e aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, assegurando sua aderência às melhores práticas e à regulamentação vigente.

Como parte desse processo, a Corretora realiza o monitoramento contínuo das operações e da exposição ao risco de seus clientes, por meio de sistemas de gestão que atuam nas etapas de pré-negociação, pós-negociação e intradiário.

Adicionalmente, em conformidade com as exigências da B3, é realizado diariamente o Teste de Estresse de Liquidez, com o objetivo de garantir a suficiência de ativos líquidos para o cumprimento das obrigações financeiras e a mitigação de riscos em cenários adversos. O teste considera projeções de caixa para os dias D0, D+1 e D+2, abrangendo tanto o cenário base quanto os cenários de estresse definidos pela B3. Os resultados são consolidados e enviados mensalmente à B3 e à BSM.

6.4 Estrutura Organizacional para identificação e tratamento de indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

A Banrisul Corretora possui estrutura organizacional de governança específica para PLD/FTP, que atua em conjunto com o Conglomerado Banrisul, composta pela Alta Administração, Diretoria de Controle e Risco, Comitê de Controle e Risco, Gerência Administrativa e de Controle e Risco, Comitê Operacional de PLD/FTP, Analistas certificados participantes dos processos de PLD/FTP.

Essa estrutura tem como objetivo garantir o cumprimento da Política Institucional de PLD/FTP e a execução eficaz dos processos, conforme as normas do Banco Central (Circular nº 3.978/2020) e da CVM (Resolução nº 50/2021). A abordagem adotada segue o modelo das “Três Linhas de Defesa”, envolvendo todos os níveis organizacionais.

O Diretor de Controle e Risco, indicado aos reguladores, supervisiona os controles internos, assegurando a segregação de funções e evitando conflitos de interesse. Já a Gerência de Controle e Risco atua como elo entre as áreas da CVMC, coordenando análises, relatórios e comunicações ao Coaf.

Além disso, todos os colaboradores, gestores e parceiros devem atuar de forma proativa na identificação e mitigação de riscos. As análises abrangem tanto operações financeiras quanto negociações com valores mobiliários, com base em uma abordagem orientada por risco, integrando os processos de KYC e monitoramento de operações, em alinhamento com o Banrisul.

6.5 Segurança Física

A Banrisul Corretora segue as políticas de segurança da informação, cibernética e física do Conglomerado Banrisul, bem como as exigidas ou recomendadas por órgãos como a CVM, BSM e Banco Central. O capítulo 4 da política de segurança operacional do Banrisul trata da política de [Segurança Bancária Patrimonial e Pessoal](#).

A Política de segurança operacional do Conglomerado Prudencial contempla os principais dispositivos de segurança operacional e patrimonial, os quais são complementados por toda a série de medidas protetoras, enumeradas no Sistema de Comunicação Institucional do Banco, além das iniciativas ditadas pelo bom senso, de acordo com as situações peculiares que se apresentem.

As principais práticas adotadas são: regras para acesso a ambientes controlados limitado a pessoas autorizadas mediante reconhecimento facial; sistemas de controle de acesso e armazenamento de informações, Monitoramento e Vigilância, Proteção Contra Incêndios e Desastres, Armazenamento Seguro de Documentos (digitalização) e Equipamentos, Treinamento e Conscientização.

As melhores práticas de segurança física são fundamentais para proteger pessoas, ativos e informações dentro da Corretora.

A segurança é fator fundamental em todo e qualquer tipo de atividade, em especial nas Instituições Financeiras, uma vez que o produto oferecido é o dinheiro.

6.6 Plano de Continuidade de Negócios

A Banrisul Corretora adota a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) do seu Controlador, a qual estabelece diretrizes aplicáveis às empresas controladas do Grupo Banrisul, inclusive no relacionamento com prestadores de serviços terceirizados. Essa política tem como objetivo assegurar a continuidade das operações em cenários adversos, promovendo a resiliência organizacional.

Com base na metodologia de Planejamento de Continuidade Operacional (PCO), a Banrisul Corretora realiza a identificação e atualização dos processos institucionais, seguida da análise de sua criticidade. A partir dessas informações, é conduzida a Análise de Impacto nos Negócios (AIN), que permite avaliar os efeitos de eventuais interrupções e definir estratégias de resposta adequadas.

Dessa forma, a Banrisul Corretora não apenas assegura a continuidade de seus serviços essenciais, como também fortalece uma cultura organizacional voltada à prevenção, mitigação de riscos e preparação para situações de crise, inclusive aquelas decorrentes de falhas operacionais ou indisponibilidades tecnológicas prolongadas.

6.7 Relatório de Controles Internos

A Banrisul Corretora conta com assessoria especializada terceirizada para a elaboração do Relatório de Controles Internos. Esse trabalho tem como objetivo avaliar, de forma cuidadosa e contínua, a adequação dos processos, bem como identificar eventuais oportunidades de melhoria nos controles e nos sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais. Além disso, busca-se verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, sempre com foco no fortalecimento dos controles e no aprimoramento de normas, procedimentos e práticas internas.

Após a emissão do relatório, são apresentados, os pontos identificados que possam ser aprimorados, acompanhados de recomendações voltadas ao desenvolvimento de processos mais eficientes e seguros. Para cada situação apontada como não aderente, o gestor responsável elabora um plano de ação visando ao seu saneamento, o qual é compartilhado com a alta administração para acompanhamento e apoio na execução das melhorias.

6.8 Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta do Banrisul orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Banrisul Corretora. As eventuais infrações ao Código são encaminhadas para a Comissão Disciplinar do Banrisul.

7. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Em 2025, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio apresentou evolução consistente de seus resultados, mesmo em um ambiente econômico caracterizado por elevada volatilidade nos mercados financeiros e manutenção de taxas de juros em patamares elevados, o que favoreceu estratégias concentradas em ativos de renda fixa.

Nesse contexto, a Companhia reforçou sua atuação como intermediadora e gestora de recursos, com destaque para o crescimento do volume de ativos sob administração e para o aumento das receitas recorrentes, especialmente aquelas provenientes da prestação de serviços de administração de fundos de investimento.

No exercício, a Corretora registrou lucro líquido de R\$ 34,0 milhões, representando crescimento de 35,5% em relação a 2024, evidenciando a capacidade de geração de resultado mesmo em cenário desafiador. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo aumento das receitas operacionais, que

totalizaram R\$ 72,2 milhões em receitas de prestação de serviços, com destaque para as rendas de administração de fundos.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 164,8 milhões, crescimento de 18,6% na comparação anual, refletindo a retenção de parte relevante dos resultados e o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia. Adicionalmente, os ativos totais alcançaram R\$ 205,3 milhões, evidenciando expansão da base operacional e adequada alocação de recursos, com predominância de ativos financeiros de alta liquidez e baixo risco.

Destaca-se, ainda, a evolução do negócio de administração e gestão de recursos de terceiros, que apresentou crescimento expressivo, com patrimônio líquido dos fundos alcançando aproximadamente R\$ 21,8 bilhões, reforçando o posicionamento estratégico da Corretora no ecossistema do Banrisul e sua relevância no atendimento a investidores institucionais, com destaque para o segmento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

No âmbito da intermediação, o volume financeiro acumulado em 2025 totalizou R\$ 4,206 bilhões, representando crescimento de 11,5% em relação ao exercício anterior, evidenciando recuperação e dinamismo das operações ao longo do ano.

A estrutura de receitas da Companhia mantém-se predominantemente baseada em atividades recorrentes e de menor volatilidade, com significativa contribuição das receitas de administração de fundos, o que reforça a sustentabilidade do modelo de negócios. As despesas administrativas mantiveram-se compatíveis com o nível de atividade, refletindo disciplina na gestão de custos e eficiência operacional.

Por fim, a administração destaca que os resultados alcançados no exercício de 2025 evidenciam a consistência da estratégia adotada, pautada na ampliação do relacionamento com clientes, fortalecimento da gestão de recursos e integração com o Conglomerado Banrisul, preservando elevados padrões de governança, gestão de riscos e conformidade regulatória."

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

8.1 Assembleias Gerais

A Assembleia Geral da Sociedade é realizada, ordinariamente, dentro dos quatro (04) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações. A Assembleia Geral é instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, e os trabalhos são dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social da Banrisul Corretora.

8.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Banrisul Corretora é composto de três (03) membros, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, devendo a escolha recair, obrigatoriamente, em pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal.

8.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Banrisul Corretora é composto de 07 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, e no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes.

Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço (1/3), poderão ser eleitos para cargos de Diretores, observando-se que o cargo de Presidente do Conselho e de Presidente da Companhia não poderá ser acumulado pela mesma pessoa com idêntica função da Diretoria.

8.4 Diretoria

A Diretoria da Banrisul Corretora é composta por um Diretor-Presidente e até três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois (02) anos, permitidas até 03 (três) reconduções consecutivas.

Os Diretores da Sociedade terão segregadas suas atividades nos seguintes termos: (i) o Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, será responsável pela constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a elaboração de todos os documentos relacionados aos fundos de investimento e a supervisão dos terceiros contratados, dentre outras atribuições; (ii) o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, será responsável pela gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento; e (iii) o Diretor de Controle e Risco será responsável pela observância às regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos.

No caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

8.5 Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul, para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas.

É composto por 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos, não coincidente com a totalidade dos membros, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

8.6 Comitê de Elegibilidade e Remuneração

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração, reportando-se funcionalmente ao Conselho de Administração do Banrisul. Suas responsabilidades e atribuições abrangem todas as instituições integrantes do Conglomerado Banrisul.

É composto por 03 (três) membros, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

8.7 Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul e cujas deliberações constituir-se-ão em recomendações relativas à elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de Gestão Integrada de Risco do Banrisul e suas Controladas.

É composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 02 (dois) anos, até a posse de seus substitutos, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

8.8 Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração do Banrisul a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos do Banrisul, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Banrisul Corretora é controlada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o qual, reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança, aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

No âmbito da sua estrutura de governança, a Banrisul Corretora observa as disposições do seu Estatuto Social, da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/16, das normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, bem como das políticas, diretrizes e práticas corporativas aplicáveis ao Conglomerado Banrisul.

Neste contexto, a Banrisul Corretora, além das políticas próprias, adere a diversas políticas e práticas do Conglomerado, e embora convergentes e integradas, as políticas, os manuais e os documentos específicos têm comandos próprios e autônomos, indicando diretrizes, orientações e procedimentos operacionais de maneira complementar, porém independente.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os administradores perceberão remuneração cuja verba global e anual será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Os membros da Diretoria ainda terão direito a Participação sobre os Lucros e Resultados – PLR, e demais benefícios, conforme definido pelo Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Remuneração do Controlador.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observados os limites legais.

A Assembleia Geral Ordinária de 2026 aprovou a proposta de fixação do montante global de até R\$ 3.927.560,11 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2026.

Para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, foi aprovada a remuneração individual mensal de R\$ 5.619,85 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Treinamentos

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores para atendimento à Lei 13.303/16. No exercício social de 2025 o percentual de participação foi de 100%. Ainda em 2026, a Companhia disponibilizará treinamento de aperfeiçoamento sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

11.2 Avaliação

A avaliação dos órgãos da Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, e contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização que faz parte da prestação de contas dos órgãos estatutários.

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou sua avaliação referente ao exercício 2025, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração do ano de 2026 (referência 2025). Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração em reunião realizada em 06/08/2026 para análise e discussão.

Carta de Governança Corporativa 2026 Ano-Base 2025, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de agosto de 2026.

DIRETORIA

MARCUS VINÍCIUS FEIJÓ STAFFEN

Diretor-Presidente

CARMEM PALUDO

ODETE TERESINHA BRESCIANI

ROBERTO BALESTRIN

Diretores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NILVO REINOLDO FRIES

Presidente do Conselho de Administração

ERNO LUIZ FLECK

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANDRÉ MILANEZI DE JESUS

DIANA PAULA SANA

LOURENSO PRESOTTO

MARCELO AVILA MACHADO

MAURICIO MELLO PALUDO

Conselheiros